



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.557 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.317.144,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.317.144,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais), autorizado pela Lei nº 5272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	93	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	50.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	546	5	4.4.90.51 Obras e Instalações	14.894,00
	550	5	4.4.90.51 Obras e Instalações	13.350,00
	551	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	400,00
15.452.0008.1002			Reforma, Ampliação de Proprios Municipais	
	545	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	22.500,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.557 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

02.09				Secretaria de Educação	
02.09.01				Secretaria de Educação	
12.361.0010.2043				Manut. Fundeb - Ensino Fundamental - Ma	
	552	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.758.754,81
12.361.0010.2044				Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	553	2	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	241.245,19
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.05				Bloco de Vigilância em Saúde	
10.305.0015.2063				Manut. do Bloco de Vigil. em Saude - Vigil	
	442	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
02.10.07				Bloco Investimento	
10.301.0015.2065				Manut. do Bloco Investimentos	
	547	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
	548	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067				Manut. do Dpto d Cultura	
	497	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	16.000,00
Total da Suplementação					2.317.144,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.317.144,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	88	1	3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	226	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	51.144,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.557 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

02.09				Secretaria de Educação	
02.09.01				Secretaria de Educação	
12.361.0010.2043				Manut. Fundeb - Ensino Fundamental - Ma	
	276	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.758.754,81
12.361.0010.2044				Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	286	2	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	241.245,19
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.05				Bloco de Vigilância em Saúde	
10.304.0015.2062				Manut. Bloco em Vigilância Em Saude - V	
	434	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
02.10.07				Bloco Investimento	
10.301.0015.2065				Manut. e o Bloco Investimentos	
	462	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	498	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	16.000,00
Total da Anulação de Dotação					2.317.144,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Janeiro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/01/2019
Neiva de Barros Oliveira